INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024 - Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1231/2022 de 13/09/2022, nº 470/2023 de 13/03/2023 e nº 1114/2023 de 11/09/2023, sugerindo a Construção de um Parque Municipal na em Área de Institucional no trecho entre a Rua das Tilápias, Rua Luiz da Silva Résio e Rua Lar Paraná, na Vila Cândida, com Área de Lazer, Academia da Terceira Idade, Parque Infantil (Playground) e Pista de Caminhada.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária devido aos benefícios que o Parque Municipal gera a população. Proporcionando assim, qualidade de vida através da atividade física, lazer a todos desde as crianças aos idosos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de setembro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
04/09/2024 17:00:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"Pepita"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d8bc62128b3.

Mapa do Local

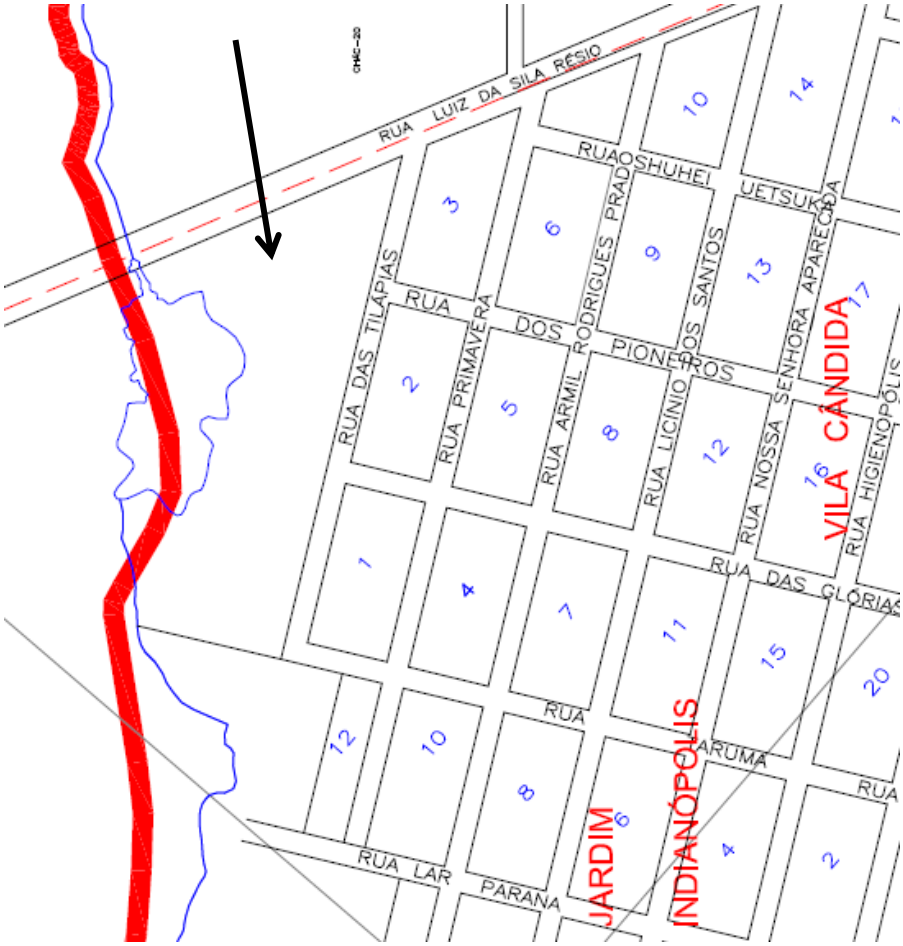

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d8bc62128b3.